

■ MOBILIDADE URBANA

Prefeitura amplia espaços exclusivos para motos e reforça segurança no trânsito em Jales

A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, está promovendo uma série de melhorias na sinalização viária do município, com destaque para a implantação e ampliação de espaços exclusivos destinados a motociclistas em importantes cruzamentos da cidade. A iniciativa tem como objetivo proporcionar mais organização, fluidez e segurança no trânsito, atendendo uma demanda crescente diante do aumento do número de motocicletas circulando pelas vias urbanas. As áreas de espera exclusivas para motocicletas, que já foram e que ainda serão implantadas próximos aos semáforos, permitem que os motociclistas aguardem a abertura do sinal em uma área específica e devidamente sinalizada, à frente dos demais veículos.



Além de oferecer mais segurança aos condutores de motocicletas, a medida contribui para reduzir conflitos entre veículos, melhorar a visibilidade dos motociclistas e tornar o fluxo do trânsito mais eficiente. A implantação desses espaços também auxilia na diminuição de manobras arriscadas e favorece uma circulação mais ordenada nos principais corredores viários do município. De acordo com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, as melhorias fazem parte de um trabalho contínuo de modernização da sinalização viária, que inclui a revitalização de faixas de pedestres, pinturas de solo, implantação de dispositivos de orientação e adequação dos espaços urbanos às necessidades atuais da mobilidade. A secretária municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, Beatriz

Faile, destacou a importância da ação. “Estamos investindo constantemente em melhorias que promovam mais segurança para todos os usuários das vias. Os espaços exclusivos para motociclistas nas Avenidas Francisco Jalles e João Amadeu, organizam o trânsito, reduzem situações de risco e contribuem para uma convivência mais harmoniosa entre motoristas, motociclistas e pedestres”, ressaltou. As novas demarcações seguem critérios técnicos de engenharia de tráfego, garantindo maior eficiência na circulação e mais segurança para a população. A Prefeitura de Jales enfatiza que a colaboração dos condutores é fundamental para o sucesso da iniciativa. O respeito à sinalização e às áreas exclusivas contribui para um trânsito mais seguro, organizado e humanizado para todos.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JALES E REGIÃO – ESTADO DE SÃO PAULO

*Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jales e Região – Estado de São Paulo –
Fundado em 12 de Agosto de 1990.
Registro do Ministério do Trabalho nº 46.000.006895/97
C.N.P.J. nº 63.892.079/0001-22*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECÍFICA – ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Edital de Convocação de Assembleia Geral Específica – Alteração Estatutária que irá ocorrer DIA 04/09/2026 (sexta-feira) as 17h30min em primeira convocação e 18h00min em segunda convocação, a se realizar na Associação dos Servidores Públicos Municipais de Jales, localizada na Rua Celso Luis Abra, 1621, Centro, na cidade de Jales/SP, CEP: 15.700-000, o qual convoca Todos os Sindicalizados da Base Territorial do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jales e Região – SSPMJR/SP. O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jales e Região - SSPMJR/SP, Sr. JOSÉ LUÍS FRANCISCO, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 109.240.048-60, no uso de suas atribuições Estatutárias, previstas no artigo 16, e seguintes, convoca a TODOS OS SINDICALIZADOS de sua base territorial composta atualmente por Jales, Paranapuã, Urânia, Santa Albertina, Mesópolis, Aspásia, Santa Salete, Pontalinda, Vitória Brasil, Dirce Reis, São Francisco, Palmeira D'Oeste, São João das Duas Pontes, Populina, Turmalina, Três Fronteiras, Marinópolis, Dolcinópolis, Santa Fé do Sul, Santana da Ponte Pensa, Nova Canaã Paulista, Rubinéia e Santa Rita D'Oeste para a ASSEMBLEIA GERAL ESPECÍFICA a ser realizada no dia 04 (quatro) de setembro de 2026 (sexta-feira), as 17h30min, em primeira convocação, e as 18h00min, em segunda e última convocação, a se realizar na Associação dos Servidores Públicos Municipais de Jales, localizada na Rua Celso Luis Abra, 1621, Centro, na cidade de Jales/SP, CEP: 15.700-000 com a seguinte pauta: 1. Ratificação da fundação. 2. Leitura e deliberação sobre a proposta de modificação estatutária, visando: a) Alteração do art. 1º, art. 3º, art. 10º, parágrafo 2º e art. 44º, e supressão do parágrafo 1º do art. 10º, para adequação e alteração da organização sindical representativa da categoria profissional, passando a seguinte redação: Artigo 1º – O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JALES E REGIÃO – SP, fundado em 12 de agosto de 1990, na cidade de Jales-SP, com sede e foro localizado na comarca de Jales, Estado de São Paulo, é a organização sindical representativa da categoria profissional dos Servidores Públicos Cívicos Ativos, Autárquicos, Aposentados do Município de Jales e Região – SP, com prazo de duração indeterminado. Artigo 3º – Como princípio, o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JALES E REGIÃO – SP é organização sindical de 1º grau, de abrangência intermunicipal, de caráter classista, autônoma, democrática, comprometida com a defesa dos interesses das classes de servidores públicos das administrações direta, fundacional, autárquica e consórcio constituído sob forma de associação pública de natureza autárquica, tanto dos poderes Executivo como do Legislativo, e lutará pela melhoria salarial e condições de vida (saúde, educação, moradia, alimentação, transporte, lazer), profissionalização da categoria e engajada no processo de transformação da sociedade municipal na direção da democracia participativa e cristã. Artigo 10º – Para os fins deste Estatuto, entende-se por servidor público a pessoa física que presta serviço público a qualquer órgão de administração direta, autárquica e fundacional do município nos Poderes Executivo, Legislativo, qualquer que seja o regime jurídico civil, ativo, aposentado, afastados para tratamento de saúde ou em disponibilidade, bem como qualquer outro afastamento que mantenha o vínculo funcional,

exceto para fins de cargo diretivo. Parágrafo 2º – O conceito de órgão da administração direta, fundacional é aquele constante da legislação em vigor, abrangendo também as fundações, autarquias e consórcios instituídas por lei. b) Alteração do art. 4º, inciso I e art. 5º, visando a retirada dos municípios de Meridiano e Valentim Gentil da base territorial, vez que não fazem mais parte da mesma. Passando a seguinte redação: Artigo 4º – Para atingir sua finalidade, incumbe ao SINDICATO: I – Representar e defender seus sindicalizados e a categoria profissional dos servidores públicos civis dos municípios de Jales/SP, Paranapuã/SP, Urânia/SP, Santa Albertina/SP, Mesópolis/SP, Aspásia/SP, Santa Salete/SP, Pontalinda/SP, Vitória Brasil/SP, Dirce Reis/SP, São Francisco/SP, Palmeira D'Oeste/SP, São João das Duas Pontes/SP, Populina/SP, Turmalina/SP, Três Fronteiras/SP, Marinópolis/SP, Dolcinópolis/SP, Santa Fé do Sul/SP, Rubinéia/SP, Santana da Ponte Pensa/SP, Nova Canaã Paulista/SP, Santa Rita D'Oeste/SP nas relações funcionais e nas reivindicações de natureza salarial e nas relativas às condições de trabalho, junto aos Governos Municipais. Artigo 5º – A Base Territorial do Sindicato é delimitada pelos seguintes municípios: Jales/SP, Paranapuã/SP, Urânia/SP, Santa Albertina/SP, Mesópolis/SP, Aspásia/SP, Santa Salete/SP, Pontalinda/SP, Vitória Brasil/SP, Dirce Reis/SP, São Francisco/SP, Palmeira D'Oeste/SP, São João das Duas Pontes/SP, Populina/SP, Turmalina/SP, Três Fronteiras/SP, Marinópolis/SP, Dolcinópolis/SP, Santa Fé do Sul/SP, Rubinéia/SP, Santana da Ponte Pensa/SP, Nova Canaã Paulista/SP, Santa Rita D'Oeste/SP por deliberação de Assembleias Gerais, inclusive instalar e criar subdeses se forem necessárias nos municípios que pretenderem a mesma. c) Alteração do Art. 12 (caput) e parágrafo único, e alíneas “a, b e c” que passará a ter a seguinte redação: Artigo 12º – Não serão remunerados os membros do Conselho Fiscal e Delegados. Parágrafo Único: O Presidente, o Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro, que se afastarem para prestarem serviço ao Sindicato, com jornada de no mínimo 30 (trinta) horas semanais, terão direito a verba de representação dentro dos seguintes limites: Valor da remuneração do Presidente da Câmara Municipal de Jales, para o Presidente; Valor da remuneração dos vereadores para Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro; Verba de representação aos Diretores das extensões de base, da seguinte forma: Cidades com mais de 100 (cem) sindicalizados: 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo nacional; Cidades com mais de 150 sindicalizados: 35% (trinta e cinco por cento) do salário mínimo nacional; Cidades com mais de 200 sindicalizados: 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional; Acima de 400 (quatrocentos sindicalizados): 100% (cem por cento) do salário mínimo nacional. d) Alteração do “Art. 13, caput” que passará a ter a seguinte redação: Artigo 13º – A verba de representação será paga desde que haja disponibilidade financeira e ao exercício mínimo de 30 (trinta) horas semanais de trabalho em prol do Sindicato. e) Alteração do “Art. 63, “caput” que passará a ter a seguinte redação: Artigo 63º – Até 20 dias antes das eleições o Presidente do SINDICATO nomeará a Comissão Eleitoral e designará seu Presidente, fixando a data do pleito que deverá acontecer 30 (trinta) dias antes do término do mandato atual. f) Alteração do Parágrafo 2º do Art. 64, que passará a ter a seguinte redação: § 2º – Somente serão registradas chapas completas, obrigatoriamente contendo todos os ocupantes dos cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados e no mínimo três diretores representantes de cada uma das cidades das extensões de base.

Jales, 31 de julho de 2026.

JOSÉ LUÍS FRANCISCO
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jales e Região



PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



Mossa Terra, Mossa Orgulho! Adm: 2026/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026
PROCESSO Nº 031/2026
ÓRGÃO LICITANTE: MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS/SP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação, instalação, remoção de estruturas, montagem de equipamentos e prestação de serviços para as festividades em comemoração ao 69º Aniversário de Mesópolis/SP, para o dia **01 de agosto de 2026**, nas dependências da na Praça Ângelo Finassi, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência (TR), e os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, normas de segurança, bem como as estabelecidas pelo mercado nacional, e aprovação sob todos seus órgãos de fiscalização compete.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, e em atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.733/2021, **RATIFICO** o presente Pregão Presencial 001/2026, tendo como vencedor a empresa: **MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO - LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.439.523/0001-70**, (lote 01) com valor total de **R\$ 44.500,00** (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), (lote 02) com o valor total de **R\$ 38.900,00** (trinta e oito mil e novecentos reais), (lote 06) com valor total de **R\$ 1.300,00** (hum mil e trezentos reais) e (lote 09) com valor total de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais); empresa: **EDILSON FURLAN VIEL**, inscrita no CNPJ nº **45.297.920/0001-51**, (lote 03) com valor total de **R\$ 4.150,00** (quatro mil, cento e cinquenta reais); empresa: **ANA FLAVIA MOURA GARCIA**, inscrita no CNPJ nº **64.968.757/0001-56**, (lote 04) com valor total de **R\$ 13.550,00** (treze mil e quinhentos e cinquenta reais), (lote 05) com valor total de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais); empresa: **ALEFY BASSO DE AGUIAR**, inscrita no CNPJ nº **57.010.751/0001-06**, (lote 07) com valor total de **R\$ 4.150,00** (quatro mil e cento e cinquenta reais); empresa: **GABRIEL NICOLETI DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **44.730.578/0001-79**, (lote 08) com valor total de **R\$ 9.980,00** (nove mil, novecentos e oitenta reais).

Nessa oportunidade, determino a publicação de extrato da presente ratificação.

Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, 30 de julho de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



Mossa Terra, Mossa Orgulho! Adm: 2026/2028

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026
PROCESSO Nº 031/2026
ÓRGÃO LICITANTE: MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS/SP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação, instalação, remoção de estruturas, montagem de equipamentos e prestação de serviços para as festividades em comemoração ao 69º Aniversário de Mesópolis/SP, para o dia **01 de agosto de 2026**, nas dependências da na Praça Ângelo Finassi, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência (TR), e os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, normas de segurança, bem como as estabelecidas pelo mercado nacional, e aprovação sob todos seus órgãos de fiscalização compete.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
CNPJ: 65.712.069/0001-93

Contratada: **CONTRATO nº 041/2026: MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.439.523/0001-70, com valor total de **R\$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais); **CONTRATO nº 042/2026: EDILSON FURLAN VIEL**, inscrita no CNPJ nº **45.297.920/0001-51**, com valor total de **R\$ 4.150,00** (quatro mil, cento e cinquenta reais), **CONTRATO nº 043/2026: ANA FLAVIA MOURA GARCIA**, inscrita no CNPJ nº **64.968.757/0001-56**, com valor total de **R\$ 20.550,00** (vinte mil e quinhentos e cinquenta reais), **CONTRATO nº 044/2026: ALEFY BASSO DE AGUIAR**, inscrita no CNPJ nº **57.010.751/0001-06**, com valor total de **R\$ 4.150,00** (quatro mil e cento e cinquenta reais) e **CONTRATO nº 045/2026: GABRIEL NICOLETI DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **44.730.578/0001-79**, com valor total de **R\$ 9.980,00** (nove mil, novecentos e oitenta reais).

Assinatura: 30/07/2026
Vigência: 03 Meses.

Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, 30 de julho de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49



Jales, 30 de julho de 2026.

Conv. nº 19/2026 – SO.

Ilustríssimos(as) Senhores(as):

Por determinação do Presidente do Poder Legislativo Jalesense, Nobre Vereador **Bruno Henrique de Paula**, vimos, pelo presente, comunicar este conceituado órgão de imprensa da **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Jales, que será realizada no próximo **dia 03 de agosto de 2026, segunda-feira, à hora regimental (18h), no Plenário “Pres. Tancredo Neves” da Câmara Municipal “Vereador Mário José Miranda”**.

Aproveitamos da oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

- Marco Antônio Zampieri -
Diretor do Deptº Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

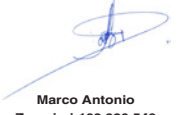


DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NEE2W195X69RM604>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NEE2-W195-X69R-M604



Marco Antonio Zampieri:102.820.548
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. O Município de Marinópolis/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que procedeu à **Retificação nº 001/2026** do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra de 03 (três) profissionais médicos clínicos gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais cada, destinados à atuação junto à Unidade Básica de Saúde. A retificação contempla, dentre outras adequações, a alteração do critério de julgamento para **menor preço unitário (valor mensal)**, a adequação do prazo inicial de vigência contratual para **05 (cinco) meses** e a consequente reabertura dos prazos do certame, nos termos do art. 55, inciso II, alínea "a", c/c § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica redesignada a sessão pública para o dia **17 de agosto de 2026, às 08h30min**, por meio da plataforma eletrônica constante do Edital. Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias que não conflitem com a presente Retificação. O Edital Retificado e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial do Município e na plataforma eletrônica utilizada para realização do certame. **Marinópolis/SP, 30 de julho de 2026. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP

CNPJ: 45.116.712/0001-09



LICITAÇÕES E CONTRATOS

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP -
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO: 12/2026 PROCESSO: 037/2026 OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA E EXODONTIA DE TERCEIROS MOLARES, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, COM PAGAMENTO POR PROCEDIMENTO REALIZADO.EMPRESA/ITEM/VALOR: ODONTOLOGIA NATHALIA LOPES S/S LTDA – ME, CNPJ. 22.415.791/0001-53, sediada na Rua Rio de Janeiro, nº 245 – Centro do município de São João Das Duas Pontes – SP, CEP 15.640-000, vencedora do lote 01 no valor de **R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais) e do lote 02 com valor total de **R\$ 143.900,00** (cento e quarenta e três mil e novecentos reais). O valor total estimado da contratação é de **R\$ 314.400,00** (trezentos e quatorze mil e quatrocentos reais).**

São João das Duas Pontes, 26 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal



PERIODICIDADE: DIÁRIO

Tiragem: 20.000 exemplares

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreado Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP

Fone: 17 99664-6889

Circulação:



Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal



UNIJALES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler

Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200

Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09



**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2026 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.
EMPRESA VENCEDORA: BHDENTAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DIAGNÓSTICO, REABILITAÇÃO E TERAPIA OCUPACIONAL, BEM COMO MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UN D	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
14	002.102.010	CANETA ALTA ROTAÇÃO COM LED Sistema de Acoplamento Push Button COM LED: O sistema Push Button permite a fácil e segura troca da broca, oferecendo praticidade e agilidade durante os procedimentos. Construção Robusta: Composição Do Aço Inox Aisi-420. Marca: DENTEMED	UN	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00	DENTEME D
32	002.102.002	MOCHO - ODONTOLÓGICO Marca: DENTEMED	UN	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00	DENTEME D
39	002.102.009	SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIA Com conexão USB, resistente a água, com cabo de 2,8m. Sistema operacional: Windows7 ou superior. Marca: XPECTVISION	UN	1	R\$ 5.985,00	R\$ 5.985,00	XPECTVISI ON
45	002.102.005	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO Moderno sistema digital para profilaxia dentária de última geração para uso odontológico. Jato de Bicarbonato: filtro de ar com drenagem automática. Reservatório de Bicarbonato de Sódio removível e transparente. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de	UN	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	DENTEME D
		limpeza dos condutores de pó. Ultrassom: sistema piezoelétrico. Digital. Peça de mão removível e autoclavável. Acessório opcional: capa removível e autoclavável. Bivolt. Marca: DENTEMED					
46	002.102.003	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Pedal de acionamento. Bivolt. Marca: DENTEMED	UN	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	DENTEME D

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 11.325,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
1.2.DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
São João das Duas Pontes, 30 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09



**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2026 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.
EMPRESA VENCEDORA: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.877.319/0001-19.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DIAGNÓSTICO, REABILITAÇÃO E TERAPIA OCUPACIONAL, BEM COMO MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
10	002.102.004	BOMBA À VÁCUO ODONTOLÓGICA Fabricada em liga de aço inox, permite operar até 4 consultórios simultaneamente. Motor de 1HP. Conta com protetor térmico no motor 130 graus centígrados. Gabinete metálico de proteção para componentes elétricos e motor. Entradas e saídas de vácuo para mangueiras de ¼”. Filtro de entrada de sucção de fácil remoção e limpeza. Fácil acesso ao sistema de ajuste do fluxo de água externo. Apresenta duplo sistema de filtragem da entrada de água com filtro sinterizado para micropartículas e tela. Alta capacidade de deslocamento de ar. Acompanha 1 kit sucção com pintura eletrostática de alta resistência e um suctor em alumínio anodizado com regulador de sucção de Ø6mm, (saliva, com ponteiros cromadas removíveis e autoclaváveis). Design exclusivo com corpo liso isento de registros laterais. Marca: KONDETECH KONDEN PUMP 4	UN	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	KONDETECH KONDEN PUMP 4
19	002.102.001	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS Led sem fio indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Emite luz fria (azul), através de caneta portátil, com bateria de Li-Ion recarregável. Leve, de fácil assepsia e manuseio, possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante) e timer digital. Bivolt automático e garantia de 12 meses. Marca: KONDETECH LED6	UN	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00	KONDETECH H LED6

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS).
1.2.DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
São João das Duas Pontes, 30 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09



**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2026 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.
EMPRESA VENCEDORA: BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.641.267/0001-57.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DIAGNÓSTICO, REABILITAÇÃO E TERAPIA OCUPACIONAL, BEM COMO MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
44	002.104.035	TRIANGULO PIKLER ARTICULADO + RAMPA PINUS COLORIDO Dimensões do Produto Embalado: Comprimento: 90 cm; Largura:33cm; Altura:18cm; Dimensões do Produto Montado: Como Quadrado: Comprimento:60cm / Largura:55 cm. / Altura:60cm; Como Triangulo: Comprimento:120 cm / Largura:55cm. / Altura:97cm; Como Triangulo Duplo: Comprimento:185 cm / Largura:55 cm. / Altura:49 cm; Como Rampa: Comprimento:150cm / Largura:55cm. / Altura:60cm; Como Casinha: Comprimento:85cm. / Largura:55cm. / Altura:94 cm; Como Ponte: Comprimento:110 cm. / Largura:55cm. / Altura:60cm; Indicações: Crianças a partir de18 meses (Sempre supervisionado por um adulto); Material da Estrutura: Madeira Pinus; Peso Suportado:50Kg. Similar: LGW. Marca: PROPRIA/BL1243	UN	1	R\$ 965,00	R\$ 965,00	PRÓPRIA/ BL1243

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais).
1.2.DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
São João das Duas Pontes, 30 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09



**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2026 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.
EMPRESA VENCEDORA: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.728.371/0001-48.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DIAGNÓSTICO, REABILITAÇÃO E TERAPIA OCUPACIONAL, BEM COMO MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
28	002.102.007	LOCALIZADOR APICAL Tela frontal LCD brilhante e colorida, corpo injetado em ABS, indicador sonoro com intensidade ajustável e de nível de bateria no painel. Equipamento energizado por bateria removível e recarregável. Possuindo cabo de medição, suportes de lima, cliques labiais, testador, bateria, fonte de energia e posicionadores do stop de silicone. Marca: SCHUSTER	UN	1	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00	SCHUSTER
30	002.104.007	MEIA BOLA SUIÇA BOSU Dimensões: 58 x 25cm; Peso: 5,5kg; Cor: preta; Suporta até 200kg. Marca: ARKITUS	UN	1	R\$ 439,00	R\$ 439,00	ARKITUS
33	002.102.006	MOTOR ENDODÔNTICO Bivolt, funcionamento ligado a fonte ou à bateria, com programas pré definidos Plus (Wave One, Protaper Universal, Protaper Next, Pathfile, Reciproc e Gates). Contra-ângulo com luz de Led de 10 lúmens integrado. Bateria com autonomia de pelo menos 2 horas de trabalho. Acionamento na peça de mão que não necessita de pedal. Apresenta opção auto reserva. Tela LCD colorida com alta definição com interface intuitiva. Que não possua localizador acoplado. Marca: SCHUTER	UN	1	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00	SCHUTER
35	002.104.006	PEDESTAIS DE LÂMPADA INTERRUPTOR Liga/Desliga; Regulagem para direcionamento do foco da lâmpada; Giro de 180° da cúpula; Regulagem de altura de 1,10cm a 1,40cm. Suporta lâmpadas até 250 Watts de potência. Marca: VAGALUMY	UN	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	VAGALUMY
36	002.102.008	RAIO-X DIGITAL PORTÁTIL Com bateria de alta capacidade, tela 2,8 polegadas. Escudo de proteção radiopaco para proteger contra reflexos de radiação ionizante, tirante antiquesada e tripé de apoio. Marca: SCHUSTER	UN	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	SCHUSTER

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 15.089,00 (QUINZE MIL, OITENTA E NOVE REAIS).
1.2.DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
São João das Duas Pontes, 30 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026
CONTRATO Nº 37/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
CONTRATADO: FÊNIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONCURSOS PÚBLICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.400.810/0001-29
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO AO PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
DO PREÇO: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA ASSINATURA: 30/07/2026
Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, 30 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-003
Fone: 017- 3667.11.92 - e-mail: licitacao@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 53/26 – Pregão nº 14/26
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Aquisição de equipamentos permanentes para equipar diversas salas das Unidades Básicas de Saúde (sala de imunização, farmácia, sala de atividades coletivas/acs, consultórios, sala administrativa), conforme proposta nº 13936078000126003 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e o Município de Turmalina, conforme edital e termo de referência constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 31/07/2026 as 16h30min até às 07h30min do dia 13/08/2026, estando a sessão de disputa agendada para o dia 13/08/2026 às 08h15min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 31/07/2026, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.turmalina.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 - 1192. Turmalina, 30 de julho de 2026. Priscilla Tatiana dias Massoni – Prefeita Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 54/26 – Pregão nº 15/26
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, zero quilômetro, para transporte de equipe, e 01 (um) armário para sala administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta nº 13936078000126001 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e o Município de Turmalina, conforme Termo de Referência constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 31/07/2026 as 16h30min até às 08h30min do dia 13/08/2026, estando a sessão de disputa agendada para o dia 13/08/2026 às 09h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 31/07/2026, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.turmalina.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 - 1192. Turmalina, 30 de julho de 2026. Priscilla Tatiana dias Massoni – Prefeita Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 55/26 – Pregão nº 16/26
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos para diversos setores da municipalidade pública, conforme Edital e Termo de Referência constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 31/07/2026 as 16h30min até às 09h30min do dia 13/08/2026, estando a sessão de disputa agendada para o dia 13/08/2026 às 10h15min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 31/07/2026, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.turmalina.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 - 1192. Turmalina, 30 de julho de 2026. Priscilla Tatiana dias Massoni – Prefeita Municipal.



Prefeitura Municipal de São João de Iracema
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2026

PROCESSO Nº 126/2026

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **AUTORIZO** a contratação das empresas, **POSTO DE MOLAS REGIANI LTDA**, CNPJ 60.168.529/0001-40, com sede na Rua Av. Literio Grecco, nº 2397 – Sala 05 - Sobreloja, Terra das Paineiras, Fernandópolis - SP, totalizando a importância de no valor **R\$ 7.082.85 (sete mil, oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)** e **TRUCK CENTER COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**, CNPJ 16.643.466/0001-45, com sede na Av. Av. Luiz Brambatti, nº 1045, Jardim Redentor, Fernandópolis - SP, totalizando a importância de no valor **R\$ 2.183,74 (dois mil, cento e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)** com objeto de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS (FROTA E-29 PLACA GEZ4J05), (FROTA T-16 PLACA EHE1F78), (FROTA T-29 PLACA OIO6B22) E (OFICINA)**, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133.

São João de Iracema, 27 de julho de 2026.

Luiz Augusto Torres
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João de Iracema
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2026
PROCESSO Nº 127/2026

O Município de São João de Iracema – SP, considerando os requisitos do Art. 75, II, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **AUTORIZO** a contratação da empresa **FRANCISCO ARTHUR BENINI PONZANI LTDA**, CNPJ 57.647.925/0001-46, com sede na Rua Duque de Caxias, Nº 945, bairro Centro, CEP 15310-000, Magda-SP, totalizando a importância no valor de **R\$ 11.772,00 (Onze mil e setecentos e setenta e dois reais)**; com objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de vidraçaria, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinados à fabricação, instalação, reinstalação, substituição e adequação de portas, janelas e aplicação de película jateada no Posto de Atendimento ao Cidadão; por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.

São João de Iracema, 30 de julho de 2026.

Luiz Augusto Torres
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João de Iracema
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2026

PROCESSO Nº 125/2026

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, inciso II Lei nº 14.133/2021 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZO a contratação da empresa **59.723.142 WILIAN DA SILVA CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ sob nº 59.723.142/0001-20, com sede à Rua Dr Taves, nº 649, Centro, CEP: 15.640-000, na cidade de São João das Duas Pontes/SP, cujo objeto é a aquisição lembrancinhas (carteiras personalizadas) para serem entregues em comemoração ao dia dos pais no município de São João De Iracema, no valor de **R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)**, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São João de Iracema, 30 de julho de 2026.

Luiz Augusto Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D' OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CLARA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo nº. 054/26 – Dispensa nº. 022/26
Encontra-se aberto nesta municipalidade a Dispensa de Licitação acima citado para Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra especializada para a “Construção dos canteiros centrais na Av. Antônio Bocalan”, localizada à Av. Antônio Bocalan, neste município.
Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.santaclaradoeste.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.
INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 04/08/2026 as 08h00min.
FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA
(PRESENCIAL): 06/08/2026 as 17h00min.
(ELETRÔNICA): 06/08/2026 as 23h59min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 07/08/2026 – às 09h00min
A proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Clara d’Oeste/SP, com sede na Av. Giocondo Giovani Gazotto, nº. 214, Centro, CEP. 15785-001, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, em dias uteis ou pelo link informado no edital até a data limite. Santa Clara d’Oeste, 30 de julho de 2026. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CNPJ: 01.611.211/0001-23 E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 043/2.026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2.026

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 03/2024 e Decreto municipal 04/2026.

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE – RSS – RESÍDUOS CLASSIFICADOS NOS GRUPOS “A, B, E”, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA SALETE.
Os interessados poderão participar da sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da Plataforma <http://179.125.61.249:8079/comprasedital/>.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	às 08h30min do dia 31/07/2026.
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	às 08h30min do dia 05/08/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:	às 09h00min do dia 05/08/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília/DF.
TEMPO DE DISPUTA:	06 (seis) horas.
LOCAL:	http://179.125.61.249:8079/comprasedital/

Santa Salete/SP, 30 de julho de 2.026.

JÚLIO CESAR MARTINS MILIATTI
Prefeito Municipal